

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 18/2020.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais

de Educação, para o exercício de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta os Profissionais de Educação relacionados abaixo a partir de 03 de fevereiro de 2020:

LUCIANO SIGNORELLI COSTA - Matrícula 3656, da E.M. Drº Cássio Leite de Barros para o Centro de Educação Infantil Maria Benvinda Rabello com TATIANA VILLABA COSTA.

TATIANA VILLABA COSTA Matrícula 2111, do Centro de Educação Infantil Maria Benvinda Rabello para a E.M. Drº Cássio Leite de Barros com LUCIANO SIGNORELLI COSTA.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 2019, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 31 de outubro de 2019.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e19d1ea3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>